



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 599/2021

DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº 024/2010, regulamentada pelo Decreto nº 229/2011;

Considerando os resultados finais apresentados pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório constituída através do Decreto nº 317/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados **APTOS**, na Avaliação do Estágio Probatório, os servidores abaixo elencados:

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	DATA CONCLUSÃO
1	713376	DANIEL OLIVEIRA BATISTA BRUM	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I	PSICÓLOGO	21/06/2021
2	247944	JULIANA PINHEIRO CRUZ ALVES	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II	FARMACEUTICO	08/04/2021
3	266370	NITHYANA GILMARA DIAS LEONÇO	TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE	TÉCNICO EM EFERMAGEM	01/08/2015
4	713375	TATIANE PAPALE DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	08/06/2021

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 30 de agosto de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal